



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.926/2015

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.***

O Prefeito do Município de Capim Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais para celebração do Natal e da Confraternização Universal, respectivamente, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal:

I - no dia 24 de dezembro de 2015, quinta-feira;

II - no dia 31 de dezembro de 2015, quinta-feira.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde e limpeza urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 21 dias do mês dezembro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal